

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB

PORTARIA Nº 442/2024, de 17 de setembro de 2024

EDITAL 04-2024 – CONCURSO PÚBLICO HINO DE RIO BRANCO – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Diretor-Presidente, em exercício Klowsbey Viegas Pereira, nomeado pelo Decreto nº 105/2024, de 22.01.2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.698, de 23.01.2024, no uso das atribuições legais,  
Considerando a solicitação da Comissão de Organização e Avaliação do Edital em referência, em razão de ausência momentânea de um de seus membros, por motivo de viagem, o que ocasionou atraso no processo de avaliação da análise de mérito, resolve:

Art. 1º. Autorizar a alteração do cronograma do edital, conforme reproduzido abaixo:

15.1. Neste Edital será observado o seguinte cronograma

15.1.14	Período para a avaliação de mérito das propostas 05 (cinco) dias úteis.	17 a 23.09.2024
15.1.15	Divulgação do resultado provisório da análise de mérito.	24.09.2024
15.1.16	Período para a eventual interposição de recurso 02 (dois) dias úteis	25 e 26.09.2024
15.1.17	Período para a comissão avaliar e responder os eventuais recursos 02 (dois) dias úteis.	27 a 30.09.2024
15.1.18	Divulgação do resultado final da primeira etapa – 05 (cinco) classificados	01.10.2024
15.1.19	Evento público de apresentação do Hino pelos candidatos, (primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto) classificados, para escolha do campeão pela Comissão Julgadora.	Data a ser divulgada
15.1.20	Divulgação do Resultado Final do certame	Data a ser divulgada
15.1.21	Período para os contemplados apresentarem a documentação complementar de que trata o item 12 deste edital.	Data a ser divulgada

15.2. Este Cronograma poderá ser alterado, quando necessário, à critério da FGB, mediante documento devidamente justificado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Acre.

Rio Branco (AC), 17 de setembro de 2024

Klowsbey Viegas Pereira  
Diretor Presidente em exercício da FGB